

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de *Campus*

Resolução nº 03 de 02 de março de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Reunião com os Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a renovação do contrato de ocupação do imóvel do IFRS
- Campus Sertão, registrado no PNR sob o nº 89, para o servidor Gainete Santos
Marques, conforme regulamento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 02 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se

Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus* Sertão